



Ano Letivo: 2020-2021

CONSELHO GERAL

Minuta da Reunião Ordinária de 10/11/2020

Distribuída a: Comunidade Educativa através de correio electrónico.

Ordem de Trabalhos:

1. Proposta de voto de agradecimento ao professor Rui Martinho e aos docentes e funcionários entretanto aposentados.
2. Apreciação e votação de propostas de alteração ao Regimento do Conselho Geral.
3. Constituição das comissões do Conselho Geral para o ano 2020-21.
4. Aprovação da proposta de assessorias técnico-pedagógicas.
5. Aprovação da proposta de Actividades de Enriquecimento Curricular.
6. Aprovação das linhas orientadoras para a elaboração do orçamento do Agrupamento para 2021.
7. Aprovação das linhas orientadoras para o planeamento e execução das actividades no domínio da Acção Social Escolar para 2020-21.
8. Aprovação do Relatório Final de Execução do Plano Anual de Actividades.
9. Aprovação da Carta de Missão do Director.
10. Deliberação sobre o processo de definição dos critérios de avaliação do Director.
11. Análise da situação relativa ao ensino presencial no contexto da pandemia Covid-19 e de proposta dos representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação.
12. Apreciação do documento «Condições de degradação das instalações da Escola da Alembrança».

Sumário da Reunião:

Período de antes da ordem do dia

- A presidente informou que o pedido de esclarecimento endereçado à CMA sobre a situação da Escola Básica de Vale Flores, aprovado pelo CG na reunião de 21/7/2020, deu entrada nos serviços administrativos do Agrupamento em 27/7/2020. Porém, face à ausência de resposta por parte da CMA, veio a Presidente a constatar que o mesmo não fora enviado pelos respectivos serviços, o que só veio a acontecer em 14/10/2020. Prontamente chegou a resposta da Senhora Directora do Departamento de Educação e Juventude, que informa ter o Município iniciado «*o procedimento de contratação pública para o desenvolvimento de uma empreitada para substituir o isolamento térmico e a impermeabilização existente e proceder ao tratamento de paredes e tetos. Esta obra foi adjudicada no final de*

Setembro à empresa Samuel Bernardo Escavações, Lda., estando os trabalhos em curso na presente data. Considerando o prazo de execução de 60 dias, prevendo-se a respetiva conclusão antes do final do ano civil, esta obra procurará não interferir no regular funcionamento do estabelecimento de ensino».

- Ainda neste período, foi aprovada a acta, previamente enviada aos conselheiros, da reunião de 21/7/2020, por unanimidade dos presentes na referida reunião.
- Face ao documento entretanto enviado por três representantes dos EE, em nome do GTAA, e de outro documento em nome dos encarregados de educação de uma turma da Escola Básica de Vale Flores, a presidente propôs uma alteração da ordem de trabalhos, a fim de se poder proceder à sua apreciação e eventual deliberação. A proposta foi aprovada por unanimidade, passando a OT a ser a que consta *supra*.

Ponto 1: Foram aprovados, por unanimidade, votos de agradecimento ao professor Rui Martinho, que cessou funções como subdirector, e aos docentes e assistentes técnicos e operacionais que se aposentaram desde o início do mandato do actual CG e até à data de realização desta reunião. Os textos de agradecimento encontram-se anexos à acta.

Ponto 2: Dada a circunstância de urgência em que teve de ser aprovado o Regimento do CG, em Fevereiro último, a fim de dar cumprimento à constituição da comissão especializada para apreciação de um recurso interposto por um aluno, as representantes do pessoal docente entenderam dever o Regimento ser actualizado e revisto com mais detalhe, em função do novo mandato do CG. A proposta de revisão visa atualizar o Regimento de acordo com os normativos legais entretanto publicados, assim como maximizar a sua capacidade informativa e reguladora, regendo o funcionamento do órgão de acordo com o legalmente previsto, mas também em sintonia com a prática concreta. Assim, e justamente como forma de dar corpo ao prescrito na alínea f) do nº 1 do Art. 4º do Dec-Lei nº75/2008, «*Assegurar a estabilidade e a transparência da gestão e administração escolar, designadamente através dos adequados meios de comunicação e informação*», propuseram as representantes do pessoal docente, em especial, a publicação integral das atas do CG e a criação de uma página electrónica do órgão, como meio privilegiado de contacto com a comunidade educativa. No que respeita à publicação das atas, a proposta suporta-se ainda em vários pareceres da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA), sem prejuízo da salvaguarda legal relativa aos conteúdos sigilosos e informação nominativa. Após discussão, a proposta de alteração do Regimento foi colocada à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Ponto 3: Dando cumprimento ao prescrito no nº 1 dos Artigos 6º e 7º do Regimento, e sob proposta da presidente, foi aprovada a composição da Comissão Permanente: representantes do pessoal docente, conselheiras Ana Prates e Teresa Antunes; representante do pessoal não docente, conselheira Helena Timóteo; representante dos alunos, conselheira Daniela Monteiro; representante dos pais e encarregados de educação, conselheiro Bruno Aguiar; representante do município, conselheiro Luís Coelho; e representante da comunidade local, conselheira Gabriela Delgado, em representação do Centro Comunitário do Feijó e Laranjeiro. A Comissão Especializada será composta pela representante do pessoal docente Paula Antunes; pela representante do pessoal não docente Helena Timóteo e pela representante dos pais e EE Teresa Ribeiro.

Ponto 4: Após apreciação, foi aprovado, por unanimidade, o pedido de autorização de constituição de assessorias técnico-pedagógicas apresentado pelo Director.

Ponto 5: Após apreciação, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de Atividades de Enriquecimento Curricular, apresentada pelo Director.

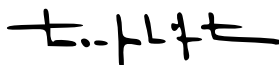
Ponto 6: Tendo por base o anteriormente traçado, foram discutidas e definidas as linhas orientadoras para a elaboração do orçamento do Agrupamento para o ano 2021. O texto final foi aprovado por unanimidade.

Ponto 7: Dando cumprimento ao legalmente previsto, foram discutidas e definidas as linhas orientadoras do planeamento e execução, pelo Director, das actividades no domínio da Acção Social Escolar. O texto final foi aprovado por unanimidade.

Ponto 8: Após uma breve apresentação pelo Director, procedeu-se à apreciação e discussão do Relatório Final de Execução do PAA, relativo ao ano lectivo de 2019-20. Tendo findado o tempo regimental de duração da reunião sem que todos os pontos da OT tivessem sido abordados, e por forma a poderem ser acolhidas algumas sugestões dos conselheiros face ao documento em análise, o CG deliberou solicitar a revisão do documento e transitar a sua aprovação para a reunião extraordinária a realizar no dia 17/11/20.

Feijó, 10 de Novembro de 2020

A presidente do Conselho Geral



(Teresa Antunes)